



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12 /2019

Aprova as contas da Prefeitura de Unaí, relativas ao exercício de 2015.

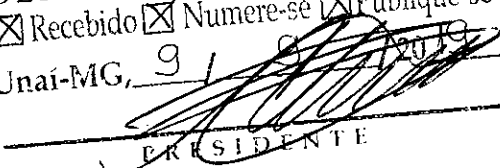
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Unaí, relativas ao exercício de 2015, e rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, decorrente do Processo 987.880.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Unaí, 6 de setembro de 2019: 75º da Instalação do Município.


VEREADOR ALINO COELHO
Relator Designado

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido ☒ Numere-se ☒ Publique-se
Unaí-MG, 9 / 9 / 2019

PRESIDENTE